



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

1/R  
PROTOCOLO GERAL  
N.º 539177  
EM 20/05/77

Encarregado

Resolução nº 08  
de 10/06/1977

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/77

DATA: 19 de maio de 1977.

SÚMULA: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Ar. 50, § 2º, item IV, da Lei Complementar nº 2 (L.O.M.), faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

### R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para apurar os seguintes fatos:

I - se é verdade que o Estado do Paraná remeteu à Prefeitura Municipal de Toledo, como parte da cota do Fundo Rodoviário Nacional relativa ao ano de 1975, 618 (seiscentos e dezoito) sacos de cimento, no valor de Cr\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinqüenta cruzeiros) e 355 kg (trezentos e cinqüenta e cinco quilos) de ferro, no valor total de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros);

II - no caso afirmativo, em que data foi recebido esse material, quem recebeu e se incluiu ou não no estoque da Municipalidade;

III - se o material não chegou ainda ou não foi entregue, quais os motivos dessa grave ocorrência e como solucionar o problema.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta de três Vereadores e secretariada por um servidor da Câmara Municipal.

§ 1º - Os Vereadores de que trata este artigo serão designados pelo Presidente da Mesa, mediante indicação das lideranças partidárias, na seguinte proporção: dois da Aliança Renovadora Nacional e um do Movimento Democrático Brasileiro.

Lido em  
20/05/77



SECRETARIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

§ 2º - A CPI terá como Presidente o Vereador assim designado pelo Presidente da Câmara e como vogais os demais membros:.

§ 3º - O Servidor da Câmara, encarregado de secretariar os trabalhos, será também designado pelo Presidente do Legislativo, mediante sugestão do Assessor Técnico-Legislativo.

Art. 3º - A CPI funcionará na Sala das Comissões desta Câmara e instalará seus trabalhos dentro de 8 (OITO) dias após o início de vigência da presente resolução.

Art. 4º - A CPI poderá ouvir depoimentos de particulares e de servidores da Municipalidade, notificados para esse fim, mediante ofício com antecipação de pelo menos 72 (setenta e duas) horas da data em que se pretende tomar o respectivo depoimento.

§ 1º - Se o particular não comparecer para prestar depoimento, apresentando ou não motivos para isso, será lavrado termo da ocorrência, assinado pelo Secretário e pelo Presidente da CPI.

§ 2º - A notificação de servidor Municipal será feita por intermédio do Prefeito Municipal, cabendo a este autorizar ou não o comparecimento do servidor notificado, observando-se o disposto no parágrafo anterior, no caso do não comparecimento.

Art. 5º - Dentro de 30 (trinta) dias de sua instalação, a CPI deverá ter concluído os respectivos trabalhos e apresentar relatório conclusivo, em duas vias, à Mesa Executiva da Câmara.

Parágrafo único - Recebido o relatório da CPI, a Mesa dará conhecimento do mesmo ao Plenário e remeterá uma via ao Prefeito Municipal para os devidos fins.

Art. 6º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lido em



SECRETARIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

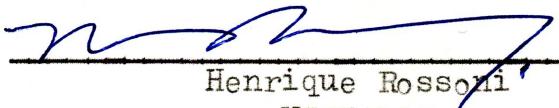
Estado do Paraná

∞

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1977.



Wilmo Barcelos Marcondes  
VEREADOR



Henrique Rossom  
VEREADOR



João Leonardi  
VEREADOR

Aprovado em 1ª Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 10/06/1977



PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 10/06/1977



PRESIDENTE

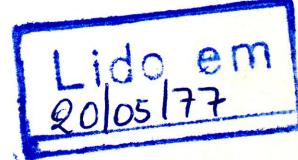
Aprovado em 3ª Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 10/06/1977



PRESIDENTE



Lido em  
20/05/1977



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Proc. nº 3.9177

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Pará  
nº 3, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECLARA

Para fins de fazer prova junto ao Departamento Regional de Estradas e Rodovias - DNER, na prestação de contas - recebidas do Fundo Rotativo Nacional - FRN, relativas ao exercício financeiro de 1973, que a Prefeitura Municipal de Toledo não recebeu os seguintes materiais: 618 sacos de cimento, no valor de R\$ 15.450,00 e 555 kg de ferro, no valor de R\$ 2.100,00, material - estes enviados pelo Estado, conforme convênio - PROSARTRAS, Prefeitura Municipal de Toledo e o Departamento de Estradas de Rodovias, relativa ao exercício de 1973.

Declara ainda, que a Municipalidade de Toledo só recebeu do Estado - PROSARTRAS, 13.200 litros de óleo combustível, no valor de R\$ 16.800,00, relativamente ao exercício de 73.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, -  
em 03 de abril de 1976.

WILSON CARLOS KLEIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lido em  
20/05/77



# Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

CENTRO CÍVICO BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

## REQUERIMENTO

SÚMULA: - Requer envio de ofício ao DER, solicitando sindicância para localizar a carga e o destino de materiais da conta do Fundo Rodoviário Nacional/ enviadas a Toledo.

NHOR PRESIDENTE:-

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando, através da Secretaria de Obras Públicas, que o Departamento de Estradas de Rodagem abra sindicância a respeito de materiais destinados pelo Estado ao Município de Toledo que, enviados, não chegaram a seu destino.

Parte da cota do Fundo Rodoviário Nacional relativo ao ano de 1.975, composta de 618 sacos de cimento, no valor de Cr\$ 15.450,00 e 355 Kg de ferro, no valor de Cr\$ 2.200,00, e que foram enviadas pelo Estado - em conformidade com o convênio Prosafras - não foi recebida pelo Município de Toledo.

Sala das Sessões em 11 de maio de 1.977.

---

ERNESTO DALL'OGLIO  
DEPUTADO ESTADUAL

Lido em  
20/05/77

*proc. P 539/77 §  
R*

*Diário do Paraná  
sexta-feira 13 maio 1977*

**Enqua  
a asse  
desme**

## **Proposta do MDB é obstruída pela bancada arenista**

Realizada num clima que os próprios deputados qualificaram de "monótono", a sessão de ontem na Assembléia Legislativa chegou a ter, apesar disso, alguns momentos de agitação, quando foi apreciado e votado um requerimento de autoria do emedebista Ernesto Dal'Oglio. No documento, o parlamentar solicitava a formação de uma Comissão de Sindicância para apurar o destino de material que o DER enviou à Prefeitura de Toledo e que, até agora, não foi recebido.

Vários deputados falaram durante o encaminhamento de votação, reforçando o pedido de Dal'Oglio - todos do MDB. Como o número dos presentes em plenário fosse muito pequeno, o requerente recorreu à chamada nominal, após o que verificou-se a existência de quorum suficiente para deliberação, ou seja, 28 presentes, a maioria da bancada de oposição. Ao perceber que o requerimento seria aprovado vários arenistas deixaram o plenário motivando a advertência do presidente da Mesa, Ivo Thomazzoni, de que somente os que lá se conservassem durante a votação não seriam tidos como ausentes dos trabalhos legislativos do dia.

### **MATERIAL DESAPARECIDO**

Vários parlamentares voltaram ao plenário depois da advertência, ainda assim, a matéria não pôde ser apreciada, pois, ao se constatar, uma vez mais, que havia número suficiente para decidir a questão, mais um arenista, desta vez o deputado Agnaldo Pereira Lima, preferiu voltar para o seu gabinete. Desta maneira, a apreciação do pedido de Dal'Oglio ficou adiada.

Para solicitar a formação de uma Comissão de Sindicância, o representante do MDB justificou-se dizendo que o material - para a conta do Fundo Rodoviário Nacional - já deveria ter chegado ao seu destino, o município de Toledo, no Sudoeste do Estado. Alguns deputados situacionistas acharam a medida sugerida muito radical. Gilberto Rezende de Carvalho antes de deixar o plenário, abstendo-se de votar, disse que, ao invés de uma Comissão de Sindicância, caberia melhor, no caso, um pedido de informações "para saber se a carga foi realmente enviada, ou se sofreu algum desvio no caminho".







SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

Proc. nº 53.9/77 4  
R

J U S T I F I C A T I V A

De certos dias para cá, Senhores Vereadores, surgiu o comentário de que a Prefeitura Municipal de Toledo - deixara de receber material (cimento e ferro) em grande quantidade que lhe fora remetido pelo Estado, como parte da cota de Fundo Rodoviário Nacional que lhe é devido.

2. Com o correr dos dias e o aumento dos comentários, o ilustre Deputado Ernesto Dall'Óglio entrou na Assembléia Legislativa, no dia 11 do corrente, com um requerimento solicitando sindicância sobre o assunto, já que está em jogo o interesse público de Toledo, Município que ali ele representa.

3. Inexplicavelmente, segundo comenta o "Diário do Paraná" do dia 13, certos Senhores Deputados, em vez de discutir e votar o requerimento, com o fim, pelo menos, de elucidar o desvio desse material, pelo contrário, iniciaram o torpedeamento da tramitação do pedido. E - o que mais é de estranhar - não se viu o outro ilustre Deputado e ex-Prefeito deste Município, Sr. Egon Pudell, formar ao lado de seu colega na defesa de nossos interesses comunitários e na luta pelo esclarecimento do desvio desse material (juntamos cópia do requerimento do Deputado Dall' Óglio, do recorte do jornal "Diário do Paraná" - bem como de uma declaração do Ex-Prefeito Wilson Carlos Kuhn).

4. Diante, então, desse desenrolar de acontecimentos e do silêncio de S. Exa., o Sr. Prefeito Municipal sobre o assunto, esta Câmara não pode permanecer de braços cruzados, pois que, neste caso, seria calar num problema em que estão em jogo os interesses toledanos. E, geralmente, quem cala, é porque consente.

5. Esta, portanto, a principal razão do projeto de resolução que ora apresentamos. Não pretendemos acusar ninguém nem o Sr. Prefeito nem qualquer político de sua ala.

Lido em



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

*S  
R*

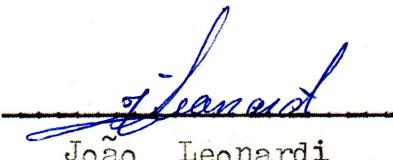
O que desejamos é somente uma coisa: que a Câmara também traba-lhe na elucidação do desvio desse material.

6. Não nos resta, pois, Senhores Vereadores, se-não con-fiar no es-pírito de onestidade de VV. Exas. e con-fiar lhes o pre-sente pro-je-to que esperamos venha a con-tar com a - aprovação de todos aqueles que primam pela honesti-dade nos ne-gócios públicos.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1977.

  
Wilmo Barcelos Marcondes  
VEREADOR

  
Henrique Rossoni  
VEREADOR

  
João Leonardi  
VEREADOR

  
Lido em  
20/05/77



SECRETARIA

proc 539/77-9

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
∞

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 036/77

Ao Projeto de Resolução nº 08/77,  
que cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

RELATOR - Luís Fritzen +

Tal projeto visa constituir uma CPI para apurar fatos prejudiciais aos cofres públicos da Municipalidade.

1. A investigação é uma atribuição natural do Poder Legislativo desde que verificadas a importância, legalidade e oportunidade de sua constituição.

3. Esses quesitos foram constatados restando, apenas, chegar a uma conclusão precisa de modo melhor informar a Câmara de Vereadores e à opinião pública sobre a veracidade dos fatos objetos do projeto de resolução, para poder se tomar as medidas cabíveis de que trata o artigo 5º e seu parágrafo do projeto de resolução ora em apreciação.

4. Com referência ao aspecto constitucional, tal matéria acha-se perfeitamente em condições de ser apreciada pelo Plenário.

Este o nosso Voto.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1977.

Luis Fritzen - Relator

Votamos com o Relator.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1977

Jair Frasson

VEREADOR

Wilmo Marcondes

VEREADOR

...ido em



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

*Jair*

## INQUÉRITO PARLAMENTAR

AUTORIDADE INSTAURADORA :

Mesa Executiva da Câmara.

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO :

Vereador Hermínio de Conto - Presidente

Vereador Luiz Fritzen - Vogal

Vereador João Leonardi - Vogal

Bonifácio Aloísio Dewes Filho - Secretário

OBJETO : apurar a comprovação de recebimento ou desvio de material remetido à Prefeitura Municipal de Toledo pelo Fundo Rodoviário Nacional.

## A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de julho de mil, novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Toledo, no prédio onde funciona a Câmara Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, 1.099, no Gabinete da Presidência, autúlio o Ato nº. 06/77, do, digo, da Mesa Executiva, que adiante se segue. E, para constar, eu, Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil da Câmara, Secretário, o datilografei e assino.

*Bonifácio A. Dewes Filho*

Bonifácio Aloísio Dewes Filho

SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GABINETE DO PRESIDENTE

23  
S

ATO N.º ME- 06/77

DATA - 14 de junho de 1977.

SÚMULA - Designa Comissão Parlamentar de Inquérito encarregada de proceder a estudos sobre recebimento ou desvio de material à Prefeitura.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a efetuar estudos para comprovação de recebimento ou desvio de material remetido à Prefeitura Municipal de Toledo pelo Fundo Rodoviário Nacional, como parte da quota do mesmo, relativa ao ano de 1975, conforme Resolução nº 08/77 desta Casa de Leis, promulgada em 10/06/77, os seguintes Vereadores:

HERMÍNIO DE CONTO (ARENA)

LUÍS FRITZEN (ARENA)

JOÃO LEONARDI (M D B)

Para atendimento ao parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução foi designado o Vereador HERMÍNIO DE CONTO e para atendimento ao parágrafo 3º do mesmo artigo o servidor da Câmara BONIFACIO ALOÍSIO DEWES FILHO.

CUMPRA-SE. O ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA, FAÇA-O PUBLICAR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 1977.

Ivo Roque Pedrini  
Presidente

Henrique Rossoni  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3

RESOLUÇÃO Nº 08/77

SÚMULA: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Art. 50, § 2º, item IV, da Lei Complementar nº 2 (L.C.M.), faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para apurar os seguintes fatos:

I - se é verdade que o Estado do Paraná remeteu à Prefeitura Municipal de Toledo, como parte da cota do Fundo Rodoviário Nacional relativa ao ano de 1975, 618 (seiscentos e dezoito) sacos de cimento, no valor de Cr\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinqüenta cruzeiros) e 355 Kg. (trezentos e cinqüenta e cinco quilos) de ferro, no valor total de Cr\$ ... 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros);

II - no caso afirmativo, em que data foi recebido esse material, quem recebeu e se incluiu ou não no estoque da Municipalidade;

III - se o material não chegou ainda ou não foi entregue, quais os motivos dessa grave ocorrência e como solucionar o problema.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta de três Vereadores e secretariada por um servidor da Câmara Municipal.

§ 1º - Os Vereadores de que trata este artigo serão designados pelo Presidente da Mesa, mediante indicação das lideranças partidárias, na seguinte proporção: dois da Aliança Renovadora Nacional e um do Movimento Democrático Brasileiro.

§ 2º - A CPI terá como Presidente o Vereador assim designado pelo Presidente da Câmara e como vogais os demais membros.

§ 3º - O Servidor da Câmara, encarregado de secretariar os trabalhos, será também designado pelo Presidente do Legislativo, mediante sugestão do Assessor Técnico-Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

11

Art. 3º - A CPI funcionará na Sala das Comissões desta Câmara e instalará seus trabalhos dentro de 8 (oito) dias após o início de vigência da presente resolução.

Art. 4º - A CPI poderá ouvir depoimentos de particulares e de servidores da Municipalidade, notificados para esse fim, mediante ofício com antecipação de pelo menos 72 (setenta e duas) horas da data em que se pretente tomar o respectivo depoimento.

§ 1º - Se o particular não comparecer para prestar depoimento, apresentando ou não motivos para isso, será lavrado termo da ocorrência, assinado pelo Secretário e pelo Presidente da CPI.

§ 2º - A notificação de servidor Municipal será feita por intermédio do Prefeito Municipal, cabendo a este autorizar ou não o comparecimento do servidor notificado, observando-se o disposto no parágrafo anterior, no caso do não comparecimento.

Art. 5º - Dentro de 30 (trinta) dias de sua instalação, a CPI deverá ter concluído os respectivos trabalhos e apresentar relatório conclusivo, em duas vias, à Mesa Executiva da Câmara.

Parágrafo único - Recebido o relatório da CPI, a Mesa dará conhecimento do mesmo ao Plenário e remeterá uma via ao Prefeito Municipal para os devidos fins.

Art. 6º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 1977.

Ivo Roque Pedrini  
PRESIDENTE

Henrique Rossoni  
1º SECRETÁRIO  
  
Germano F. B. Schwager  
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL A Voz do Oeste  
N.º 297 DE 19/06/77 PÁGS. 09  
Assessor da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA

5

## TERMO DE INSTALAÇÃO

XXV. DE JULHO DE 1977

Aos doze dias do mês de julho de mil, novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Toledo, no prédio onde funciona a Câmara Municipal, sítio à rua Sete de Setembro, 1099, no Gabinete da Presidência, presentes os Vereadores Hermínio de Conto, Luís Fritzen e João Leonardi, designados pelo Ato nº. 06/77, da Mesa Executiva, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão Especial de Inquérito incumbida de apurar a comprovação de recebimento ou desvio de material remetido à Prefeitura Municipal de Toledo pelo Fundo Rodoviário Nacional, conforme Resolução nº. 08/77, de 13 de junho de 1.977, deu-se por instalada a referida Comissão, sendo designado como Secretário o Chefe da Seção Contábil da Câmara Municipal, Sr. Bonifácio Aloísio Dewes Filho, já indicado no Ato nº. 06/77. Do que, para constar, eu, Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Secretário, datilografei o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Toledo, 12 de julho de 1.977

Hermínio de Conto  
PRESIDENTE

Luis Fritzen  
VOGAL

João Leonardi  
VOGAL

## DESPACHO

Desça o processo ao Senhor Secretário, a fim de ser autuado, e do Ato nº. 06/77, que oficializou o presente inquérito, anexando-se, ainda, cópia da Resolução nº. 08/77. Toledo, 12 de julho de 1.977.

HERMINIO DE CONTO

PRESIDENTE

# COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

## DATA

Na data retro, foi entregua o termo de instalação com o despacho do Sr. Presidente. E, para constar, lavro este termo. Eu, Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil, Secretário, o datilografiei e assino.

Toledo, 12 de julho de 1.977

Bonifácio A. Dewes Fº

Bonifácio Aloísio Dewes Filho

SECRETÁRIO

-----  
-----

Na sequida, faço juntada ao Ato nº. 06/77 e cópia da

Resolução nº. 08/77. E, para constar, lavro este termo. Eu, Bonifácio Aloísio Dewes Filho,

Aloísio Dewes Fº, Chefe da Seção Contábil, Secretário, o dat.

-----  
-----

-----  
-----

-----  
-----

E em seguida, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente da Comissão Especial de Inquérito. E, para constar, lavro este termo.

Eu, Bonifácio Aloísio Dewes Fº, Chefe da Seção Contábil, Secretário,

o datilografiei e assino.

Bonifácio A. Dewes Fº

Bonifácio Aloísio Dewes Filho

SECRETÁRIO

## INQUÉRITO

## DESPACHO

Inicie-se o inquérito, com as seguintes providências :

a) remessa do Sr. Prefeito Municipal da cópia da Resolução nº. 08/77 e do Ato nº. 06/77, para seu conhecimento ;

b) solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal autorização para o comparecimento dos servidores arrolados para deporem neste inquérito ;

c) Arrole-se para depor, a partir do dia 18 (dezoito) de Julho de corrente, digo, no dia 18 (dezota), a partir das , digo, no dia 16 (dezesseis), a partir das 9,00 (nove) horas as seguintes pessoas : Almérico Angelo Sartori, Hilberto Peiter, Ikeda Massatomo e Raimundo Dalla Costa ;

Toledo, 12 de julho de 1.977

HERMÍNIO DE CONTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

6/

SECRETARIA

## D A T A

Na data de 12 de julho de 1.977, foram-me entregues os presentes autos, com o despacho do Sr. Presidente da C. E. I.. E., para constar, lavro este termo. Eu, Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Secretário, o datilografei e assino.

Bonifácio A. Dewes Fº

Bonifácio Aloísio Dewes Filho

SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Jair*

7

OF. Nº. CEI-2/01/77

Toledo, 12 de julho de 1.977

SENHOR PREFEITO :

Comunicamos a V. Exa. que, nesta data, foi instalada, no Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, a CEI-2/77, criada pela Resolução nº. 08/77, de 13 de junho de 1.977, ambos de cópias anexas.

2. Os trabalhos que começarão no dia 16 de julho do corrente exercício, às 9,00 horas, têm referência ao recebimento ou não de materiais remetidos à Prefeitura Municipal de Toledo pelo Fundo Rodoviário Nacional.

3. A Comissão necessita de contar com a colaboração de V. Exa., autorizando, diretamente ou por intermédio dos titulares das Secretarias, o comparecimento dos Servidores que pretendemos ouvir em depoimento, de acordo com a escala anexa, sem que os serviços administrativos sofram prejuízos de grande monta.

4. Diante do exposto, ficamos aguardando comunicação de V. Exa. sobre se autorizou ou não o comparecimento desses servidores e, caso afirmativo, se seria ou não necessário alterar a escala de convocação, a bem do melhor andamento dos serviços administrativos dessa Prefeitura.

5. Esclarecemos, outrossim, que, nos termos da Resolução nº. 08/77, nem V. Exa. é obrigado a autorizar o comparecimento, nem tampouco o Servidor convocado é obrigado a comparecer; há, porém, a necessidade de ser comunicado a esta Comissão o despacho denegatório de V. Exa., caso isso ocorra, ou a negativa formal de o servidor comparecer (negativa assinada de seu próprio punho), para os respectivos termos de revelia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

8

-2-  
•••

Sendo só o que no momento nos apraz, reiteramos a V. Exa. nossos protestos de alta estima e de elevado apreço.

Ao Exmo. Sr.  
DUÍLIO GENARI  
DD. Prefeito Municipal  
TOLEDO - PARANÁ.

HERMINIO DE GOMES  
Presidente da CEI



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Sessão*

9

## ESCALA DE DEPOIMENTOS NA CEI-2/77

- 1 - Dia 16/07/77, às 9,00 horas - Almérico Angelo Sartori
- 2 - Dia 16/07/77, às 9,30 horas - Hilberto Peiter
- 3 - Dia 16/07/77, às 10,00 horas - Raimundo Dalla Costa
- 4 - Dia 16/07/77, às 10,30 horas - Ikeda Massatomo

Toledo, 12 de julho de 1.977

~~HERMINIO DE CONTO~~  
~~Presidente da CEI~~



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA

10  
Jauz

## AUTO DE PERGUNTAS FEITAS AO SR. ALMÉRICO ANGELO SARTORI, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil, novecentos e setenta e sete, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Toledo, perante a Comissão especial de Inquérito, designada pelo Ato nº. 06/77, composta dos Vereadores Hermínio de Conto (como Presidente, João Leonardi (como vogal) e K, digo, Luis Fritzen (como vogal), comigo, Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil da Câmara Municipal, como Secretário, compareceu o Sr. Almérico Angelo Sartori, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade de Toledo, à Rua Sarandi, 327, o qual prometeu dizer a veracidade sobre as perguntas que lhe forem perguntadas.-- Indagado pelo Sr. Presidente da Comissão, sobre o tempo que reside em Toledo, respondeu o Sr. Almérico, que, reside em Toledo desde 1.960, e que trabalha há 17 anos na Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura. Perguntado sobre a contabilização dos materiais que deveria receber a Prefeitura Municipal do DNER, através do Fundo Rodoviário Nacional, - respondeu que não havia nenhuma contabilização, somente haviam recebido materiais através do POR, digo, PROSAFRA, dentro do programa do DNER. Perguntado sobre se o não recebimento pode prejudicar a prestação de contas do FRN, respondeu que não haveria problemas, na aprovação das contas, pois se isto houvesse, o DNER já haveria suspendido as cotas do FRN, ou comunicaria por escrito, para complementação do relatório das atividades daquela prestação. Indagado sobre se havia encarregados para o recebimento dos materiais, respondeu que sim, que é norma do DNER exigir sempre dois encarregados para recebimentos de materiais, devidamente legalizados. Perguntado se existe algum ato credenciando os encarregados, respondeu que sim e que se trata do ofício SVOP nº. 09/75, da Prefeitura Municipal, de nove de julho de 1.975, e que a Comissão Parlamentar de inquérito decidiu pedir, por ofício ao Sr. Prefeito, cópia deste ato. Perguntado sobre qual o caminho previsto provável desde a saída dos materiais até o seu destino, respondeu que, em Curitiba, conforme m, digo, contato mantido pelo interrogado no DER, o material havia sido enviado a Toledo, porém a Prefeitura não o recebeu. Disse ainda que, em Cascavel, na oitava coordenadoria Regional, nada sabia sobre o recebimento ou envio dos ditos materiais, ou que não tinha qualquer conhecimento do assunto. Pergunta

bimento dos materiais, disse que existe uma declaração do então Prefeito Municipal, Dr. Wilson Carlos Kuhn, na qual consta que ditos materiais não foram recebidos. O referido documento é para fazer prova junto ao DNER, na prestação de Contas do FRN de 1.975. Após, estas indagações, o va, digo, o vogal Luis Fritzen solicitou que constasse que o depoente Sr. Almérico Sartori, disse que no DNER haviam exigido que constasse na Prestação de Contas do FRN a contabilização deste recebimento, ao qual o Sr. Almérico Sartori respondeu que tal medida não seria possível, visto que tais a-, digo, amteriais não haviam sido recebido pela Prefeitura Municipal. Perguntado pelo Vogal Luis Fritzen sobre que critérios utilizou o então prefeito para credenciar os encarregados para o recebimento, respondeu o Sr. Almérico Angelo Sartori que é exigência do DNER que os encarregados sejam ligados ao Serviço Rodoviário Municipal, preferencialmente, e que tais pessoas deveriam estar à disposição para o recebimento, no Almoxarifado da Prefeitura. Indagado pelo Vogal João Leonardi sobre se havia destinação específica para aplicação dos materiais, disse o Sr. Almérico Sartori que tal destinação consta no Plano de Palicaç~o, digo, Aplicação do FRN, e que seu uso seria na construção da ponte da Estrada Ouro Verde a Cerro da Lola, sobre o Rio São Francisco. Parte deste material previsto, no valor de 618 sacos decimento e ferro (355 kg), não foi recebido pela Municipalidade, motivo pelo qual deixou o Sr. prefeito de prestar contas do mesmo. Com a palavra a disposição, disse o Sr. Almérico Sartori que o excesso de burocracia do DNER, prejudicava a prestação de contas, visto que os valores recebidos eram pequenos, e que o Governo havia, então, criado o Programa PROSAFRA, para aumentar as cotas de recebimento dos Municípios. E, como mais nada lhe foi perguntado, mandou o Sr. Presidente encarrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, Secretário, que o datilografiei.

~~Secretário, que o datilografei.~~

~~Joileanard  
Fayacio A. Davis Jr.~~



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

11  
*Jair*

SECRETARIA

## AUTO DE PERGUNTAS FEITAS AO SR. HILBERTO PEITER, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.

E, na mesma data e local, compareceu o Sr. Hilberto Peiter, brasiliro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, à Rua Dom Pedro II, 1649. Perguntado sobre se era secretário da Viação E Obras Públicas na época em que os materiais enviados pelo DNER à Prefeitura Municipal, respondeu que sim. Perguntado sobre há quanto tempo mora em Toledo, respondeu que desde de fevereiro de 1.973 e que trabalha na Prefeitura desde a mesma época e que exercia o cargo de Sub Prefeito de Nova Santa Rosa, Novo Sarandi e Vila Cristal, digo Cristal, e que assumiu a Secretaria de Viação e Obras Públicos em fevereiro de 1.95, digo, 1.975. Perguntado se tinha conhecimento do assunto, respondeu que a Prefeitura mantinha convênio com o DNER, digo, DER, e que tinha comh, digo, conhecimento do assunto de que trata o presente inquérito. Indagado se ou materiais foram recebidos, respondeu que a Prefeitura pediu óleo diesel, ferro e cimento, areia, para construção de vária obras, e que havia recebido apenas o óleo, num total de 13.200 litros, em uma só carga, enviado através da Coordenadoria Regional de Cascavel, sendo que o ferro e cimento não haviam sido recebidos pela Prefeitura, mas debitado no DER em Curitiba, e que efetuaram diligências, tanto em Curitiba, como em Cascavel. Informou que, na buw, digo, busca de informações junto à Coordenadoria Regional de Cascavel, ficou-se sabendo que o caminhão encarregado do transporte dos materiais, havia chegado em Cascavel e, inclusive, abastecido, naquela coordenadoria. Perguntado se havia ou não encarregado para o rececimento do material, disse que sim, que haviam dois credenciados, Srs. Raimundo Dalla Costa e Ikeda Massatomo. Perguntado se havia algum ato nomeando estes encarregado, respondeu que sim, que a SVOP e o Prefeito Municipal os havia credenciado. Perguntado se havia um controle do estoque de materiais, disse que sim. Com a palavra à disposição, disse que os trabalhos previtso, digo, previstos no Convênio mantido com o DER, não foram executados, pela falta de materiais, ou pelo seu não recebimento, com exceção do óleo diesel. E como mais nada lhe foi perguntado, mandou o Sr. Presidente encerrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por todos assinados, inclusive por mim, Secretário, que o datilografei.

*Juliano S. S. [Signature]*

*o Leandro  
Joaquim Alencar [Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

13  
Sous

SECRETARIA

## AUTO DE PERGUNTAS FEITAS AO SR. RAIMUNDO DALLA COSTA NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.

E, na mesma data e local, compareceu o Sr. Raimundo Dalla Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, à Rua São João, nº. 1519, o qual prometeu dizer a verdade sobre as perguntas que lhe forem feita. Perguntado sobre quanto tempo mora em Toledo, disse que reside a 17 anos, que trabalha a 11 anos na Prefeitura Municipal e que exerce o cargo, eom, digo, embora não nomeado, de chefe de obras. Perguntado sobre se era encarregado para o recebimento do material de que trata o presente inquérito, disse que sim, que era credenciado para receber do DNER, óleo diesel, ferro e cimento, mas que havia recebido apenas 13.200 litros e óleo diesel. Perguntado sobre se existe ato de noemação, disse que sim. Com a palavra à disposição, disse que mais nada havia a dizer. Perguntado sobre a quantidade do material que a Prefeitura Municipal deveria receber, disse que seria 618 sacos de cimento e 355 kg. de ferro, segundo lhe foi informado. A pergunta foi formulada pelo vogal Luis Fritzen. E como mais nada lhe foi perguntado, mandou o Sr. Presidente encarrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vails por todos assinado, inclusive por mim, Secretário, que o datilografei.

Subscritão A. Dalla Costa



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

13  
*Jair*

SECRETARIA

## AUTO DE PERGUNTAS FEITAS AO SR. IKEDA MASSATOMO, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.

E, na mesma data e local, compareceu o Sr. Ikeda Massatomo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, à rua Parigot de Souza, Almoxarifado da Prefeitura Municipal, o qual prometeu dizer a verdade sobre as perguntas que lhe forem feitas. Perguntado sobre há quanto tempo reside em Toledo, disse que há 14 anos, que trabalha a quatro anos na Prefeitura Municipal e que exerce cargo auxiliar do Almoxarifado da Prefeitura. Perguntado sobre se havia recebido os materiais de que trata o presente inquérito, disse que apenas recebeu 13.200 litros de óleo diesel. Perguntado se era encarregado para o receimento do material enviado pelo DNER à Prefeitura, disse que sim. Disse ainda que existe ato legal o nomeando para receber o material. Indagado ainda pelo vogal Luis Fritzen sobre se tinha conhecimento de remessa de outros materiais, disse que tinha conhecimento sobre o envio de 618 sacos de cimento e 355 kilos de ferro, mas que não os havia recebido. E como mais nada lhe foi perguntado, mandou o Sr. Presidente encerrar o presente auto que, lido e ah, digo, achado conforme, vai por todos assinados, inclusive por mim, Secretário, que o datilografei.

*Ikeda*

*M. S.*

*J. L. Fritzen*  
*Presidente A. Demir F.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

14  
*Souza*

SECRETARIA

OF. Nº. CEI-2/02/77

Toledo, 16 de julho de 1.977

SENHOR PREFEITO :

Conforme decisão da Comissão Especial de Inquérito, tomada após os depoimentos feitos pelos Srs. Almérico Angelo Sartori, Hilberto Peiter, Raimundo Dalla Costa e Ikeda Massatomo, solicitamos a especial fineza de remeter à Presidência da CEI-02/77, cópia da declaração do ex-prefeito Dr. Wilson Carlos Kuhn, prova na qual consta que os materiais enviados pelo DER à Prefeitura Municipal de Toledo, no exercício de 1.975 não foram recebidos, anexa à Prestação de Contas do FRN daquele exercício, cópia do convênio firmado pelo DER e Prefeitura Municipal para a construção de obras e conservação de estradas, também do exercício de 1.975 e, ainda, cópia do ofício SVOP nº. 09/75.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os nossos protestos de estima e consideração.

*HERMINIO DE CONTO*  
Presidente da CEI

Ao Exmo. Sr.  
DUILIO GENARI  
D.D. Prefeito Municipal  
TOLEDO - PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PROTÓCOLO GERAL

N.º 807/77

DATA: 19/07/77

Daf

Encarregado

15

Toledo, 19, de Julho de 1977

OF. PM. Nº 601/77

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção a seu ofício nº CEI-  
2/02/77 de passar as mãos de V.Sa. a declaração firmada  
em 08 de abril de 1976 e a cópia do Of. nº 09/75, da Se-  
cretaria de Viação e Obras Públicas.

Na oportunidade, reiteramos a  
V.Sa. nossos protestos de estima e apreço.

Duilio Genari

Prefeito Municipal

ILMO. SR.

HERMINIO DE CONTO

DD: PRESIDENTE DA CEI

NESTA



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Toledo  
Estado do Paraná

Encarregado

Jair  
16

Toledo (Pr), 09 de julho de 1975.

OF. S.V.O.P. PM. Nº 09/75

ILUSTRÍSSIMO SENHOR:

Em cumprimento ao Térmo de Ajuda Mútua, convênio firmado entre esta Municipalidade e a Secretaria dos Transportes, através do Departamento Estadual de Rodagem, temos a honra e a satisfação de dirigirmo-nos a V. S. para - C R E D E N C I A R - os Srs. RAIMUNDO DALLA COSTA e IKEDA MASSATOMO, abaixo-assinados, para recebimento de Óleo Diesel e outros materiais. Os mencionados senhores estão, também, credenciados a assinar todas as notas de recebimento de combustíveis e materiais.

Na certeza de vossa usual atenção, externamos nossos protestos de estima e elevado respeito.

Dr. Wilson Carlos Kuhn  
PREFEITO MUNICIPAL

Hilberto Peiter  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

C R E D E N C I A D O S:

RAIMUNDO DALLA COSTA

IKEDA MASSATOMO

ILMO. SR.  
ENGº DR. MILTON FERREIRA  
DD. DIRETOR TÉCNICO DO D.E.R.  
CURITIBA = PR



Prefeitura Municipal de Toledo 7/77  
Estado do Paraná EM 19/07/77

Gabinete do Prefeito

*Jord*

Def  
Encarregada

*17*

## DECLARAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECLARA

Para fins de fazer prova junto ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagens - DNER, na prestação de contas - recebidas do Fundo Rodoviário Nacional - FRN, relativos ao exercício financeiro de 1975, que a Prefeitura Municipal de Toledo não recebeu os seguintes materiais: 618 sacos de cimento, no valor de R\$ 15.450,00 e 355 kg de ferro, no valor de R\$ 2.200,00, materiais estes enviados pelo Estado, conforme convênio - PROSAFRAS, Prefeitura Municipal de Toledo e o Departamento de Estradas de Rodagens, relativo ao exercício de 1975.

Declara ainda, que a Municipalidade de Toledo só recebeu do Estado - PROSAFRAS, 13.200 litros de óleo combustível, no valor de R\$ 16.888,00, relativamente ao exercício de 75.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, -  
em 08 de abril de 1976.

*WILSON CARLOS KUMI*  
WILSON CARLOS KUMI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sous*

18

Toledo, 29 de julho de 1977.-

Senhor Presidente:

Pelo presente, venho a presença de Vossa Senhoria, retificar os TERMOS DE CONVÉNIOS para o TERMO DE AJUDA MÚTUA, mantido entre a municipalidade e o Departamento Estadual de Rodagem-DER., referente ao programa PROSAFRAS, quando meu depoimento perante essa Comissão Especial de Inquérito CEI, criada através da Portaria nº. 2/77, da Câmara Municipal de Vereadores de Toledo, para tanto está justificado o engano registrado.

O referido TERMO DE AJUDA MÚTUA não se encontra em nosso poder, motivo pelo qual deixamos de fornecê-lo a essa Comissão, simplesmente temos em nossos arquivos a minuta do mesmo, acreditamos que em alguns dos Departamentos do DER. deverá estar arquivados.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

*Almérico Angelo Sartori*  
Almérico Angelo Sartori

DEPOENTE

ILMO. SR.

HERMÍNIO DE CONTO

DD. PRESIDENTE DA C.E.I.

N/CIDADE



SECRETARIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

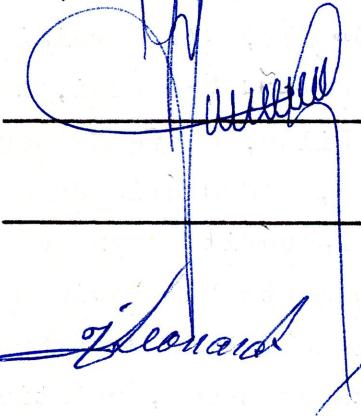
Estado do Paraná

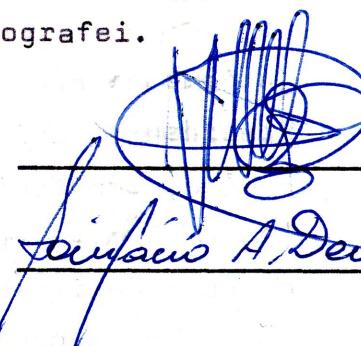
20

TERMO DE EXAME E VERIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto de 1.977, às dez horas, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - sito à Avenida Iguazu, na Capital do Estado do Paraná, na presença dos Srs. Cícero Cézar de Oliveira, DD. Assessor do SER, digo, DER, Dr. Hamilton V. de Magalhães, DD. Chefe do Setor de Obras do DER e Dr. Montenegro, DD. Chefe do Setor de Materiais, juntamente com os membros da CEI-2/77, Sr. Herminio de Conto, Presidente, Luis Fritzen, vogal e João Leonardi, também vogal, comigo, Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil da Câmara Municipal de Toledo, Secretário da CEI-2/77, procedeu a Comissão Parlamentar de Inquérito o exame e verificação sobre a comprovação do recebimento ou desvio de materiais remetidos à Prefeitura Municipal de Toledo pelo Fundo Rodoviário Nacional, como parte da quota do mesmo, relativa ao exercício de 1.975, através de repasse desse órgão estadual. Após exame dos documentos que compõe o processo, chegou a Comissão ao seguinte resultado, conforme considerações : que o cimento destinado à Prefeitura Municipal de Toledo, num total de = 618 (seiscentos e dezoito) sacas, não haviam sido retiradas pela Municipalidade na fábrica de cimento vencedora da concorrência pública de compra, por razões desconhecidas, mas que o DER havia debitado tal quantidade de cimento à Prefeitura, através da "ordem de fornecimento" e não pela "fatura de fornecimento" emitida pela fábrica, caracterizando-se, assim, em erro de lançamento. Sabe-se, também, que seiscentos e dezoito = sacas de cimento, debitadas à Prefeitura Municipal de Toledo, através de um pedido, de nº. 10, haviam sido entregues ao 8º. Distrito Rodoviário de Cascavel, para obras de administração direta, caracterizando outro erro de controle. Em suma, o material não saiu da fábrica com destino à Toledo, mas seu débito constituiu um erro de lançamento ; que os 355 (trezentos e cinquenta e cinco) kilogramas de ferro, também supostamente enviados à Prefeitura através do Fundo Rodoviário Municipal, foi descarregado na Prefeitura de Guaira, neste oeste paranaense, por erro na emissão do conhecimento de frete da transportadora encarregada do seu transporte, pois, do total de 1.000 (hum mil) kilogramas de ferro carregados, 645 (seis-

tura Municipal de Guaira e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) kilogramas destinavam-se à Prefeitura Municipal de Toledo.R. Tal erro, na emissão do conhecimento de frete, acarretou o descarregamento total do material em Guaira, sendo que o Prefeito daquele município reconhece que recebeu o ferro destinado a Toledo, conforme declarou o Sr. Hamilton V. de Magalhães, Chefe do Setor de obras do SER do Paraná. E como mais nada houvesse a tratar, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente termo, encerrando-o, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive por mim, Secretário, que o datilografei.

  
Leonard

  
Francisco A. Dourado



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

21  
JAN

## CONCLUSÃO

E, nesta data, faço conclusos estes autos ao Sr. Presidente da Comissão Especial de Inquérito. E, para constar, lavro este termo. Eu, Bonifácio A. Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil da Câmara Municipal, servindo de Secretário, o datilografei e assino. Toledo, 11 de agosto de 1.977.

Bonifácio A. Dewes Filho

Bonifácio A. Dewes Filho

Secretário da CEI

\*\*\*\*\*

## DESPACHO

Volte o processo ao Sr. Secretário, afim de ser lavrado o termo de encerramento, anexando o relatório da CEI e remetido os autos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Toledo, 12 de agosto de 1.977

---

Herminio de Conto

Presidente da CEI

\*\*\*\*\*

## DATA

Aos doze dias do mês de agosto de mil, novecentos e setenta e sete, foram-me entregues estes autos com o despacho retro, digo, supra, do Sr. Presidente desta CEI. E, para constar, lavro este termo. Eu, Bonifácio A. Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil da Câmara Municipal, servindo de Secretário, o datilografei e assino. Toledo, 12 de agosto de 1.977

Bonifácio A. Dewes Filho

Bonifácio A. Dewes Filho

Secretário da CEI

\*\*\*\*\*

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, lavrei o termo de encerramento, e fiz remessa destes autos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme ofício de cópias às fls.

Deu f. T. J.



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

22

*Saud*

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de agosto de mil, novecentos e setenta e sete, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal = de Toledo, à rua 7 de Setembro, nº. 1099, reunida a Comissão Especial de Inquérito, designada pelo ato nº. 06/77, de 14 de junho de 1.977, composta dos Vereadores Hermínio de Conto (como Presidente), Luis Fritzen e João Leonardi (como vogais), comigo, Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil da Câmara Municipal, servindo de Secretário, tendo-se já discutido e aprovado o relatório da CEI e achando-se numeradas e rubricadas todas as folhas do processo, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade do processo da, digo, a cargo da CEI, deu = por encerrados os trabalhos da Comissão, determinando a anexação ao mesmo de cópia do ofício de remessa ao Presidente da Câmara Municipal. E, para constar, eu, Bonifácio A. Dewes F., Chefe da Seção Contábil, servindo de Secretário, datilografei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por toda a Comissão.

---

Hermínio de Conto  
Presidente da CEI

---

Luis Fritzen  
VOGAL

---

João Leonardi  
VOGAL

\*\*\*\*\*

## D E S P A C H O

Junte-se o relatório e remetam-se os autos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Toledo, 20 de agosto de 1.977

---

HERMÍNIO DE CONTO  
Presidente da CEI

J U N T A D A

E na mesma data retro, faço, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente da CEI, juntada do relatório da Comissão. E, para constar, lavro este termo. Eu, Bonifácio A. Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil, servindo de Secretário, o datilografei e assino.

Toledo, 20 de agosto de 1.977

Bonifácio A. Dewes Filho

Secretário



SECRETARIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

Jair 24

QUESITOS FUNDAMENTAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO  
(O Presidente só vota em caso de empate)

Esclarecimento : o objetivo da CEI é apurar se é verdade que o Estado do Paraná remeteu à Prefeitura Municipal de Toledo, como parte da quota do Fundo Rodoviário Municipal, digo, Nacional relativa ao ano de 1.975, 618 (seiscentos e dezoito) sacas de cimento e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) kilogramas de ferro. As respostas aos quesitos serão dadas sublinhando-se a penas uma das alternativas :

Quesito 1 - A Comissão pesquisou em todos os locais onde era possível constatar a veracidade dos fatos ?

Vereador Luis Fritzen.....	<u>X</u> Sim	Não
Vereador João Leonardi.....	<u>X</u> SIM	NÃO
Presidente da CEI.....	SIM	NÃO

Quesito 2 - A Comissão ouviu todas as pessoas que poderiam prestar informações a respeito do assunto, motivo do inquérito ?

Vereador Luis Fritzen.....	<u>  </u> SIM	NÃO
Vereador João Leonardi.....	<u>  </u> SIM	NÃO
Presidente da CEI.....	SIM	NÃO

Quesito 3 - Pelo que viu e pelos depoimentos tomados pela Comissão constatou-se o recebimento dos materiais pela Prefeitura Municipal de Toledo ?

Vereador Luis Fritzen.....	SIM	<u>NÃO</u>
Vereador João Leonardi.....	SIM	<u>NÃO</u>
Presidente da CEI.....	SIM	NÃO

Quesito 4 - Pelo ed, digo, exame e verificação dos documentos em posse do DER, constatou a Comissão o devio de 618 sacas de cimento ?

Vereador Luis Fritzen.....	SIM	<u>NÃO</u>
Vereador João Leonardi.....	SIM	<u>NÃO</u>
Presidente da CEI.....	SIM	NÃO



SECRETARIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

Jau 25

Quesito 5 - Em caso de desvio, quem é o culpado ?

- Vereador Luis Fritzen..... O DER  
Ve OS FUNCIONÁRIOS CREDENCIA  
DOS.  
O TRANSPORTADOR  
Vereador João Leonardi..... O DER  
OS FUNCIONÁRIOS CREDENDI  
ADOS  
O TRANSPORTADOR  
Presidente da CEI..... O DER  
OS FUNCIONÁRIOS CREDENCI  
ADOS  
O TRANSPORTADOR

Quesito 6 - O débito à Prefeitura de Toledo dos 618 sacos de cimento constituiu um erro de lançamento contábil efetuado pelo DER ?

- Vereador Luis Fritzen..... SIM NÃO  
Vereador João Leonardi..... SIM NÃO  
Presidente da CEI..... SIM NÃO

Quesito 7 - Os 355 kilogramas de ferro foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Toledo ?

- Vereador Luis Fritzen..... SIM NÃO  
Vereador João Leonardi..... SIM NÃO  
Presidente da CEI..... SIM NÃO

Quesito 8 - Pelo exame e verificação dos documentos em posse do DER, houve um erro na emissão do conhecimento defrete para transporte do ferro ?

- Vereador Luis Fritzen..... SIM NÃO  
Vereador João Leonardi..... SIM NÃO  
Presidente da CEI..... SIM NÃO

Quesito 9 - Em caso afirmativo, que destino tomou o material ?

- Vereador Luis Fritzen..... TOLEDO  
GUAÍRA  
Vereador João Leonardi..... TOLEDO  
GUAÍRA  
Presidente da CEI..... TOLEDO



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

*Santos* 26

Quesito 10 - Pode o Prefeito Municipal acordar novos convênios com o DER para construção de obras, a qualquer momento?

Vereador Luis Fritzen..... SIM NÃO

Vereador João Leonardi..... SIM NÃO

Presidente da CEI..... SIM NÃO

Quesito 11 - Em caso negativo, deve a Prefeitura Municipal solicitar ao DER o envio de materiais ?

Vereador Luis Fritzen..... SIM NÃO

Vereador João Leonardi..... SIM NÃO

Presidente da CEI..... SIM NÃO

Quesito 12 - Houve prejuízo na aprovação das contas do FRM devido a não contabilização dos materiais ?

Vereador Luis Fritzen..... SIM NÃO

Vereador João Leonardi..... SIM NÃO

Presidente da CEI..... SIM NÃO

Quesito 13 - Em vista às respostas anteriores, o resultado do inquérito deve ser :

Vereador Luis Fritzen..... ARQUIVAMENTO DO PROCESSO  
ANDAMENTO DO PROCESSO

Vereador João Leonardi..... ARQUIVAMENTO DO PROCESSO  
ANDAMENTO DO PROCESSO

Presidente da CEI..... ARQUIVAMENTO DO PROCESSO  
ANDAMENTO DO PROCESSO



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

27  
Jauá

∞

## R E L A T Ó R I O

### CAPÍTULO I

#### Das Finalidades

O presente inquérito foi instaurado para apuração ou não de desvio ou recebimento de materiais, enviados pelo Estado do Paraná à Prefeitura Municipal de Toledo, como parte da quota do Fundo Rodoviário Nacional, relativa ao exercício de 1.975, num total de 618 (seiscentos e dezoito) sacos de cimento e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) quilogramas de ferro, perfazendo uma importância de Cr\$ 17.650,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros).

### CAPÍTULO II

#### Da Comissão de Inquérito

2. A Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº. 08/77 (fls. 3 e 4), foi designada oficialmente pelo Ato nº. ME 06/77, constituída dos Vereadores Herminio de Conto (Arena), Luis Fritzen (Arena) e João Leonardi (MDB), designando-se como Secretário o Sr. Bonifácio Aloísio Dewes Filho, Chefe da Seção Contábil da Câmara Municipal (doc. de fls. 2).

### CAPÍTULO III

#### SEÇÃO I

#### Da Instalação

3. Apesar do disposto no Art. 3º da Resolução nº. 08/77, de 13 de junho de 1.977, a CEI só teve condições de instalar seus trabalhos em 12 (doze) de julho do corrente exercício, conforme doc. de fls. 5 e 6, dando-se conhecimento do fato ao Sr. Prefeito Municipal, em ofício nº. CEI-2/01/77 (cópia às fls. 7 e 8).

#### SEÇÃO II

#### Arrolamento de Depoentes

4. Consultados os demais membros da Comissão, o Presidente desta arrolou como depoentes as seguintes pessoas : Almérico Angelo Sartori, Hilberto Peiter, Raimundo Dalla Costa e Ikeda Massatomo.



SECRETARIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

28  
JAN

## SEÇÃO III

Tomada de Depoimentos

5. Funcionando no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a CEI ouviu os depoentes na mesma ordem de convocação (fls. 9), no dia 16 de julho, tendo comparecido os Srs. Almérico Angelo Sartori, Hilberto Peiter, Raimundo Dalla Costa e Ikeda Massatomo.

## SEÇÃO IV

Apuração dos Fatos

6. Pela tomada dos depoimentos (fls. 10, 11, 12 e 13), entendeu a Comissão que a Prefeitura Municipal não havia recebido os materiais do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, nem tanto pouco houve contabilização do seu recebimento na Prestação de Contas do Fundo Rodoviário Nacional, exercício de 1.975. Pelas perguntas formuladas pelos membros da Comissão, soube-se que havia uma declaração do então Prefeito Dr. Wilson Carlos Kuhn, prova na qual consta que os materiais enviados pelo DER à Prefeitura Municipal não foram recebidos, e que também havia duas pessoas credenciadas para a recepção do material, além do "TERMO DE CONVÉNIO" firmado entre a Municipalidade e o DER. Decidiu a Comissão solicitar cópias destes documentos ao Sr. Prefeito = Municipal, através do ofício CEI-2/02/77 (docs. de fls. 14, 15, 16, 17 e 18).

## SEÇÃO V

Do contato com o DER

7. Diante do exposto, decidiu o Sr. Presidente, com apoio dos membros da Comissão, viajar à Capital do Estado a fim de manter contato com o DER, com intuito de dar prosseguimento aos trabalhos, contato este mantido no dia 10 (dez) de agosto do corrente exercício, lavrando-se "Termo de Exame e Verificação", conforme doc. de fls. 20. Estando próximo o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, solicitou o Sr. Presidente elasticidade do prazo, conforme ofício CEI-2/03/77 (doc. às fls. 23).

## CAPÍTULO IV

Das Conclusões

## SEÇÃO I

APreciação em Quesitos



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

29  
Jau9

SECRETARIA

8. Terminados os depoimentos e verificação e exame, reuniu o Sr. Presidente os membros da Comissão Especial de Inquérito e formulou perante os mesmos os seguintes quesitos (fls. 24, 25 e 26) :

1 - A Comissão pesquisou em todos os locais onde era possível constatar a veracidade dos fatos ? 2 - A Comissão ouviu todas as pessoas que poderiam prestar informações a respeito do assunto, motivo do inquérito ? 3 - Pelo que viu e pelos depoimentos tomados pela Comissão constatou-se o recebimento dos materiais pela Prefeitura Municipal de Toledo ? 4 - Pelo exame e verificação dos documentos em posse do DER, constatou a Comissão o desvio de 618 sacas de cimento ? 5 - Em caso de desvio, quem é o culpado ? 6 - O débito à Prefeitura de Toledo dos 618 sacas de cimento constituiu um erro de lançamento contábil efetuado pelo DER ? 7 - Os 355 kilogramas de ferro foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Toledo ? 8 - Pelo exame e verificação dos documentos em posse do DER, houve um erro na emissão do conhecimento de flete para transporte do ferro ? 9 - Em caso afirmativo, que destino tomou o material ? 10 - Pode o Prefeito Municipal acordar novos convênios com o DER para construção de obras, a qualquer momento ? 11 - Em caso negativo, deve a Prefeitura Municipal solicitar ao DER o envio dos materiais ?.. 12 - Houve prejuízo na aprovação das contas do Fundo Rodoviário Nacional devido a não contabilização dos materiais ? 13 - Em vista às respostas anteriores, o resultado do inquérito deve ser....

9. As respostas foram tomadas de acordo com a maioria delas para cada quesito, não ocorrendo, em nenhum caso, desempate do Presidente da CEI :

1 - SIM ; 2 - SIM ; 3 - NÃO ; 4 - NÃO ; 5 - ....; 6 - SIM ; 7 - NÃO ; 8 - SIM ; 9 - GUAÍRA ; 10 - SIM ; 11 - NÃO ; 12 - NÃO ; 13 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

## SEÇÃO II

### Desvio ou Recebimento ?

10. Em face dos depoimentos, exame e verificação junto ao DER, chegou a Comissão Especial de Inquérito às seguintes conclusões :

10.1 Não houve desvio nem tampouco a Prefeitura Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA

*Jair* 30

sacas de cimento. Este material simplesmente não saiu da fábrica vencedora de concorrência pública de compra efetuada pelo DER, naquele exercício de 1.975, por razões desconhecidas. O que ocorreu foi um erro contábil de lançamento, quando o DER lançou o débito à Prefeitura Municipal de Toledo através da "ordem de fornecimento" exarada pela chefia de obras do DER, e não pela "fatura de fornecimento" da fábrica fornecedora. Tal procedimento acarretou um débito falso, digo, fictício à Prefeitura Municipal de Toledo, já sanado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

10.2 Os 355 (trezentos e cinquenta e cinco) quilogramas de ferro foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Guaira, em virtude de erro cometido pela transportadora do material, quando da emissão do conhecimento de frete. Dos 1.000 quilogramas, total da carga, 645 destinava-se à Guaira e 355 destinava-se a Toledo. Porém como já foi citado, um erro na emissão do conhecimento de frete (onde, no destino, deveria constar "Toledo e Guaira", constou apenas "Guaira") acarretou a descarga total naquele Município. Segundo declarações do Sr. Hamilton V. de Magalhães, DD. Chefe do Setor de Obras do DER, o Prefeito de Guaira reconhece haver recebido o material destinado à Prefeitura de Toledo.

## SEÇÃO III

### Consideração Finais

11. Seria inútil o Prefeito Municipal de Toledo solicitar o resarcimento destes materiais, pois o mesmo (o prefeito) pode acordar novos convênios com o DER, não havendo um limite estabelecido para fornecimento de materiais, nem tampouco para construção de obras. É de inteira iniciativa do Prefeito manter contatos com as chefias do DER e firmar novos convênios.

11.1 Não houve prejuízo na aprovação das contas do Fundo Rodoviário Nacional, prestação de contas da Prefeitura de Toledo. As mesmas foram devidamente aprovadas, sem restrições.

11.2 Diante do exposto, optou a Comissão pelo arquivamento do processo.



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

31

## CAPÍTULO V

### Do Encerramento

12. Com as conclusões do capítulo anterior, damos por encerrados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito e encaminhamos o processo à Presidência da Câmara Municipal, com a sugestão de que sejam enviadas fotocópias do relatório ao Sr. Prefeito Municipal e Secretário de Viação e Obras Públicas e uma a cada Vereador deste Legislativo.

Toledo, 20 de agosto de 1.977.

---

HERMÍNIO DE CONTO

Presidente da CEI

---

LUIS FRITZEN

Vogal

---

JOÃO LEONARDI

Vogal



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

∞

32  
Jair

OF. Nº. CEI-2/04/77      Toledo, 20 de agosto de 1.977

SENHOR PRESIDENTE :

Temos a honra de comunicar a V. Exa. que, nesta data, foram concluídos e dados por encerrados os trabalhos desta CEI, cujo processo lhe apresentamos, em duas vias.

2. De acordo com as conclusões finais do Relatório da Comissão, sugerimos que sejam enviadas foto cópias do mesmo relatório ao Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas e a todos os Vereadores deste Legislativo Municipal.

Sendo o que nos apraz para o momento, reiteramos a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e consideração.-

HERMÍNIO DE CONTO

Presidente da CEI

Ao Exmo. Sr.

IVO ROQUE PEDRINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
TOLEDO - PARANÁ.-